

DE OLIVEIRA OAB/SP-344990 ADVOGADO: MARCELO MAMMANA MADUREIRA OAB/SP-333834 AGDO: NOBERTO PINTO DE MORAIS ADVOGADO: DANIEL XAVIER DE LIMA OAB/RJ-205992 **Relator: DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO** DECISÃO: ... NEGO PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

021. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0062176-20.2017.8.19.0000 Assunto: Desconto em folha de pagamento / Adimplemento e Extinção / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 6 VARA CÍVEL Ação: 0189899-19.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00612443 - AGTE: LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES ADVOGADO: MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA GONÇALVES OAB/RJ-165676 AGDO: BANCO DO BRASIL S A ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB/RJ-144852 **Relator: JDS. DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO** DECISÃO: Por estas razões, não conheço do recurso.

022. APELAÇÃO 0068553-34.2010.8.19.0038 Assunto: Transporte de Pessoas / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: NOVA IGUACU 7 VARA CÍVEL Ação: 0068553-34.2010.8.19.0038 Protocolo: 3204/2016.00506671 - APELANTE: ISABEL SILVEIRA DOS SANTOS ADVOGADO: ANA PAULA SANTANA CINTRA OAB/RJ-152822 ADVOGADO: LUCIENE FERREIRA OAB/RJ-092765 APELADO: VIAÇÃO VILA RICA LTDA. ADVOGADO: ROSELI MARTINS XAVIER PINTO OAB/RJ-074069 ADVOGADO: FLAVIO FIUZA DIAS OAB/RJ-130949 INTERESSADO: CONFIANÇA CIA DE SEGUROS ADVOGADO: JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA OAB/SC-011985 **Relator: DES. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BITENCOURT** DECISÃO: ...amparado na regra do artigo 932, III, do Código de Processo Civil, deixo de conhecer do presente recurso, eis que manifestamente inadmissível.

023. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0069175-86.2017.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: ANGRA DOS REIS 2 VARA CÍVEL Ação: 0009278-21.2017.8.19.0003 Protocolo: 3204/2017.00677220 - AGTE: DANIELLE GONÇALVES LIBÓRIO VILA NOVA ADVOGADO: ALAN SILVA DE SOUSA OAB/RJ-189919 ADVOGADO: WAGNER ALMEIDA PEREIRA OAB/RJ-116296 AGDO: ITAMAR APARECIDO DE SOUZA IMÓVEIS (ITAMAR ASSESSORIA IMOBILIÁRIA) **Relator: DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO** DECISÃO: ...Pelo exposto, nos termos do art.932, III, do Código de Processo Civil, deixo de conhecer o recurso, diante da perda superveniente do seu objeto. Outrossim, defiro a gratuidade de justiça somente para fins do presente recurso

024. APELAÇÃO 0073826-18.2015.8.19.0038 Assunto: Contrato / Bancários / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: NOVA IGUACU 7 VARA CÍVEL Ação: 0073826-18.2015.8.19.0038 Protocolo: 3204/2017.00287604 - APTE: CARLOS ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS ADVOGADO: PAULO SERGIO FERREIRA MARTINS OAB/RJ-103403 ADVOGADO: ANDERSON DO NASCIMENTO DOMINGOS OAB/RJ-148668 APDO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. ADVOGADO: JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM OAB/RJ-062192 APDO: BANCO PAN S A ADVOGADO: SIGISFREDO HOEPERS OAB/RJ-002723 **Relator: DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS** DECISÃO: 1 - Consta-se a presença dos requisitos de admissibilidade necessários ao conhecimento do recurso na forma prevista no CPC/2015. O Apelante é beneficiário da gratuidade de justiça, tendo o recurso sido interposto dentro do prazo legal, consoante certidão de index 000171; ademais, foram observados os requisitos da regularidade formal, do cabimento e do interesse recursal, além de ter sido interposto por parte legítima. 2 - Recebo, porém, o recurso de apelação somente no efeito devolutivo, de acordo com art. 1012, V, do NCP. 3 - Decorrido o prazo legal, voltem conclusos.

025. APELAÇÃO 0082460-71.2013.8.19.0038 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: NOVA IGUACU 3 VARA CÍVEL Ação: 0082460-71.2013.8.19.0038 Protocolo: 3204/2017.00274876 - APELANTE: NICHOLLAS TEIXEIRA CAMPOS REP/P/S/MAE ADVOGADO: CERES HELENA PINTO TEIXEIRA OAB/RJ-047967 APELADO: CASA DE FESTA INFANTIL ARCA DOS SONHOS LTDA ADVOGADO: PAULA CIDRI WOLFF OAB/RJ-119333 **Relator: DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS** Funciona: Ministério Público DECISÃO: ... Assim, recebo o recurso de apelação em seu duplo efeito.

026. APELAÇÃO 0085604-96.2015.8.19.0001 Assunto: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 19 VARA CÍVEL Ação: 0085604-96.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00290575 - APELANTE: JOÃO PEREIRA XAVIER ADVOGADO: ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA OAB/RJ-139739 APELADO: CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA VENANCIO DE LIMA OAB/RJ-073156 **Relator: DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS** DECISÃO: 1 - Consta-se a presença dos requisitos de admissibilidade necessários ao conhecimento do recurso na forma prevista no CPC/2015. O Apelante é beneficiário da gratuidade de justiça, tendo o recurso sido interposto dentro do prazo legal, consoante certidão de index 000253; ademais, foram observados os requisitos da regularidade formal, do cabimento e do interesse recursal, além de ter sido interposto por parte legítima. 2 - Assim, recebo o recurso de apelação em seu duplo efeito. 3 - Decorrido o prazo legal, voltem conclusos.

027. APELAÇÃO 0085879-79.2014.8.19.0001 Assunto: Fornecimento de Água / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 31 VARA CÍVEL Ação: 0085879-79.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00029270 - APELANTE: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE ADVOGADO: JAYME SOARES DA ROCHA FILHO OAB/RJ-081852 APELADO: ABDEL FERREIRA ADVOGADO: ROBERTO DO CARMO PACHECO OAB/RJ-025393 **Relator: DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO** DECISÃO: 1- Inicialmente, constato a presença dos requisitos de admissibilidade necessários ao conhecimento deste recurso. Isto porque regular o preparo; o recurso foi interposto dentro do prazo (indexador 381); observados os requisitos da "regularidade formal", do "cabimento" e do "interesse recursal". Além de ter sido interposto por parte legítima. Logo, constatada a presença dos requisitos de admissibilidade na forma prevista no CPC de 2015, conheço do presente. 2- Quanto aos efeitos, recebo o recurso de apelação em seus regulares efeitos. 3- Decorrido o prazo legal, voltem os autos conclusos.

028. APELAÇÃO 0103880-49.2013.8.19.0001 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade da Administração / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 10 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0103880-49.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00702394 - APTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO APDO: MUNICIPIO D DUQUE DE CAXIAS ADVOGADO: MAURICIO GOMES VIEIRA OAB/RJ-102559 **Relator: DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública DECISÃO: 1- Inicialmente, constato a presença dos requisitos de admissibilidade necessários ao conhecimento deste recurso. Isto porque foi deferida a gratuidade de justiça; o recurso foi interposto dentro do prazo (indexador 153); observados os requisitos da "regularidade formal", do "cabimento" e do "interesse recursal". Além de ter sido interposto por parte legítima. Logo, constatada a presença dos